

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 82/2024

Autor do Projeto: Sebastião Ary Corrêa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO "S.O.S PATAS E MÃOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a sequinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilizada pública municipal, nos termos da Lei n° 6.014/2007, a **Associação "S.O.S PATAS E MÃOS"**, inscrita no CNPJ sob o n° 43.892.758/0001-94, situada na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Art. 2° - Esta associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, dedica-se a causa animal, porque congrega e representa pessoas preocupadas em proteger e combater a crueldade, o descuido e o abandono praticado contra os animais, resgatando e cuidando para adoção responsável, fornecendo aos animais carinho, proteção e todos os cuidados veterinários necessários, incluindo castração, vacinação e vermifugação. Além de tentar encontrar tutores responsáveis, que mantenham os animais adotados protegidos dentro de um lar seguro e longe dos perigos das ruas, proporcionando a eles uma nova vida, digna e saudável.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"









